

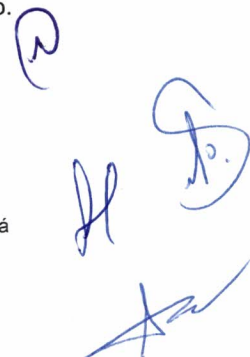
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **053/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **CONSÓRCIO LPC/EXE**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO BÁSICO, INCLUSIVE ESPECIFICAÇÕES, DE UM NOVO SISTEMA INTEGRADO DE EXPORTAÇÃO DE GRANEIS SÓLIDOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO LESTE (COREX) DO PORTO DE PARANAGUÁ ATUALIZADO E MODERNO, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXISTENTE.

Aos 24 dias do mês de março de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF sob nº 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.414.401-0, Concorrência nº 049/2020-APPA, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da APPA, em 22 de março de 2021, **CONSÓRCIO LPC/EXE**, estabelecida na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 603, 3º andar, bairro Centro, Curitiba/Paraná, CEP: 80.430-180, Fone: (41) 3087-3100, (41) 3087-3131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.980.281/0001-33, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LEANDRO MENDES SABINO**, Cédula de Identidade nº 7.784.278-0 e CPF/MF nº 199.114.167-04, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 053/2020- APPA, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de abril de 2021, restando fixada a data do término o dia 01 de julho de 2021.

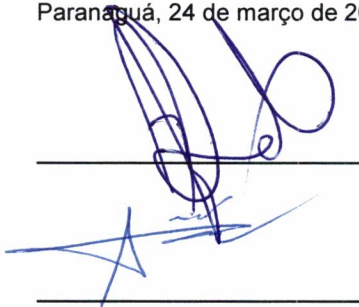
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 24 de março de 2021.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

LEANDRO MENDES SABINO:
19911416704

Digitally signed by LEANDRO MENDES SABINO.19911416704
DN: cn=BR, c=BR, ou=Secretaria da
Diocesa Federal do Brasil - FFB, ou=FFB
e=CPF_A3_CU+(EM BRANCO),
ou=Autorizado por AIR Trademark,
cn=LEANDRO MENDES SABINO:
19911416704
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.04.14 11:18:30

LEANDRO MENDES SABINO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.365.8PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.516.3700